



O fenômeno dos *pluralia tantum* à luz do Estruturalismo e do Funcionalismo

The phenomenon of *pluralia tantum* in view of the Structuralist and the Functional Linguistics

Mário Eduardo VIARO*

RESUMO: Os itens lexicais de uma língua flexiva, como o português, pertencem a paradigmas de classes nominais, os quais são interseccionados por paradigmas morfológicos, neste trabalho chamados de manifestações. O número, como o gênero, é uma manifestação, pois se subordina a unidades lexicais, que, por sua vez, se subordinam a classes nominais no interior da instância sígnica do Significado. Chamam-se categorias a paradigmas abstratos, construídos pela união dos paradigmas morfológicos, onde há intersecções. São exemplos de categoria na língua portuguesa: gênero, número, caso, conjugação, tempo-modo, número-pessoa, dêixis e definitude. Apenas dentro de uma tipologia de línguas isolantes, as manifestações se confundem com as categorias. Na expressão dos signos, há manifestações que, apesar de existentes, são consideradas, do ponto de vista normativo, como esteticamente inadequadas, indesejáveis ou mesmo “incorretas”. Também há manifestações inexistentes por razões morfofonológicas. Por fim, há manifestações raras, por razão semântica ou de frequência de uso. Essa diversidade de situações revela um problema de ordem teórica: se há palavras sem uma determinada manifestação em categorias binárias como o número, gerando numa língua flexiva itens lexicais típicos de línguas isolantes, consideradas “sem flexão”, também é possível definir cientificamente o que vem a ser uma “exceção” fora do viés normativo, a saber: um paradigma, cuja cardinalidade é significativamente menor do que a dos demais paradigmas em análise. Haveria, assim, a possibilidade de imaginar paradigmas excepcionais que sejam inclusive conjuntos unitários. A questão normativa, contudo, nos alerta para algo ainda mais profundo e normalmente desprestigiado pelos estudos linguísticos: a questão da existência de um item linguístico. A suposta inexistência de uma manifestação, como ocorre no fenômeno dos *pluralia tantum* apresentado pela Gramática, na verdade, esconde um problema de frequência de uso numa certa sincronia e também o problema do percurso da compreensão, entendido como contrário ao da expressão, do Mundo às instâncias sígnicas (Referência, Significado e Significante). A disparidade semântica entre singular e plural de uma mesma unidade lexical, contudo, como se pode observar em *corpora*, está diretamente vinculada à sua frequência de uso e não é uma questão de viés anomalista, como apresentada nas exceções da Gramática, de viés analogista.

PALAVRAS-CHAVE: Morfologia. Lexicologia. Normatividade. Estrutura. Função.

* Doutor em Filologia Românica (DLCV-FFLCH-USP). Professor titular da área de Filologia e Língua Portuguesa, DLCV-FFLCH-USP. São Paulo, SP – Brasil. maeviaro@usp.br

ABSTRACT: The lexical items of an inflectional language, such as Portuguese, belong to paradigms of noun classes, which are intersected by morphological paradigms called manifestations in this paper. Number, like gender, is a manifestation, as it is subordinate to lexical units, which, in turn, are subordinate to noun classes within the sign instance of Meaning. Abstract paradigms, constructed by the union of morphological paradigms where there are intersections, are called categories. Examples of categories in the Portuguese language are: gender, number, case, conjugation, tense-mood, number-person, deixis, and definiteness. Only within a typology of isolating languages, manifestations are confused with categories. In the expression of signs, there are manifestations that, despite existing, are considered aesthetically inadequate, undesirable, or even "incorrect" from the point of view of normativity. There are also manifestations that do not exist for morphophonological reasons. Finally, there are rare manifestations, due to semantic reasons or frequency of use. This diversity of situations reveals a theoretical problem: if there are words without a specific manifestation in binary categories such as number, generating lexical items in an inflectional language typical of isolating languages, which are considered "without inflection", it is also possible to scientifically define what constitutes an "exception" outside the normative bias, namely: a paradigm whose cardinality is significantly smaller than the other paradigms under analysis. Thus, it would be possible to imagine exceptional paradigms that are even unitary sets. The normative question, however, alerts us to something even deeper and usually disregarded by linguistic studies: the question of the existence of a linguistic item. The supposed non-existence of a manifestation, as occurs in the phenomenon of *pluralia tantum* presented by Grammar, actually hides a problem of frequency of use in a certain synchronicity and also the problem of the path of comprehension, understood as contrary to that of expression, from the World to the sign instances (Reference, Signified and Signifier). The semantic disparity between singular and plural of the same lexical unit, however, as can be observed in corpora, is directly linked to its frequency of use and is not a matter of anomalistic bias, as presented in the exceptions of Grammar, of analogical bias.

KEYWORDS: Morphology. Lexicology. Normativity. Structure. Function.

Artigo recebido em: 20.06.2026

Artigo aprovado em: 09.10.2026

1 Introdução

Em modelos de Linguística, Psicologia e em diversas áreas da Filosofia, pressupõe-se uma “mente”, a qual ou se opõe a um “mundo” ou, ao menos, tem alguma relação com ele. Apesar de serem substâncias teoricamente distintas, objetos do mundo são compreendidos pela mente, assim como objetos da mente são expressos no mundo. Essa visão dualista, de certa forma, pode entrar em conflito com posturas monistas da Filosofia (seja fisicalistas, seja funcionalistas), mas alguma dualidade entre essas substâncias faz parte de pressupostos tacitamente aceitos em qualquer

argumentação teórica (Steinberg; Steinberg, 2017; Atkinson *et al.*, 2002; Roudinesco; Plon, 1998).

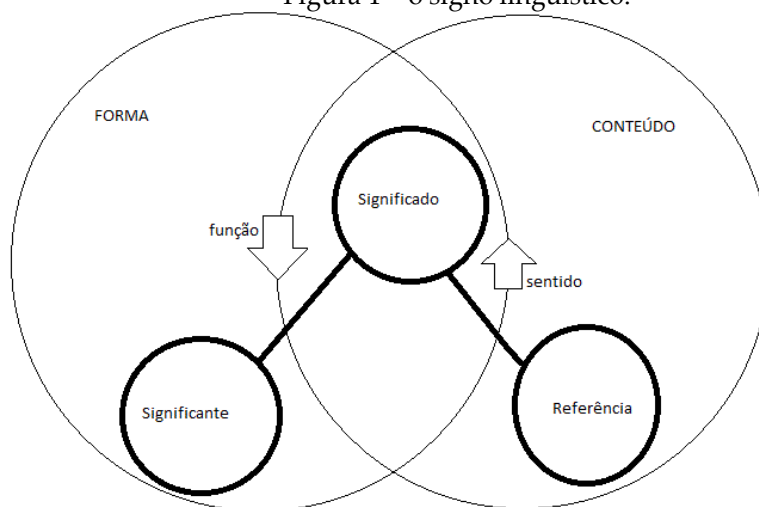
Quando se parte para uma área da Linguística, como a Morfologia, fala-se de flexões. Entre elas, o *número*, que se manifesta na língua portuguesa como *singular* ou *plural* (mas em outros sistemas linguísticos, também como *dual*, *trial*, *paucal* etc.). Como no *gênero*, flagra-se um certo descompasso entre mente e mundo, pois nem sempre há uma relação biunívoca, a ponto de ser possível generalizar tranquilamente que itens lexicais “no singular (...) designam um ser único, ou um conjunto de seres considerados como um todo (substantivo coletivo)” e “no plural (...) designam mais de um ser, ou mais desses conjuntos” (Cunha, 1981, p. 117). Fora disso, a Gramática fala de “regras especiais”, que mesclam problemas de forma e de conteúdo: alguns itens lexicais só se usam no singular (*singularia tantum*, segundo a nomenclatura tradicional das gramáticas latinas); outros, só no plural (*pluralia tantum*). Para discutir mais amiudadamente esse segundo grupo na língua portuguesa, são necessárias formulações teóricas adequadas do problema.

2 Pressupostos teóricos

Na mente, a existência do chamado *signo linguístico*, entendido tradicionalmente como diádico ou triádico, é um pressuposto da Linguística Geral e da Semiótica. No assunto abordado a seguir, convém entender quais são os elementos que compõem o signo (aqui chamados de *instâncias*), com a finalidade de esclarecer de forma terminologicamente adequada o problema dos *pluralia tantum*. Partamos de um signo mental e triádico, cujas instâncias sejam o Significante, o Significado e a Referência, alterando, em parte, o entendimento de Ullmann (1973, p. 113-165) e de outros autores que consideram a Referência como sinônimo do Referente. Para nós, Referência é uma instância do signo, já o Referente é um objeto do Mundo, o qual não será abordado aqui.

A união do Significado e do Significante (entendendo-se *união* no sentido booleano) é o que chamaremos de *forma* do signo estruturado, por oposição à instância não-estruturada da Referência. Por sua vez, a união do Significado e da Referência seria aquilo que se costuma chamar de *conteúdo* do signo. Além dessas três instâncias e dessas uniões, pressupõem-se *ligações* entre esses conjuntos. Comumente se admite que não há ligação entre o Significante e a Referência (com exceções admitidas, por vezes, para determinadas interjeições e algumas expressões icônicas das línguas de sinais aqui não estudadas), contudo as há entre Significante e Significado e vice-versa, assim como entre Significado e Referência e vice-versa.

Figura 1 – o signo linguístico.



Fonte própria.

Quando se diz “vice-versa”, admite-se que, além dessas ligações entre as instâncias, é possível falar de *percursos* da cognição. Uma ligação, portanto, é parte desses percursos entre as instâncias sígnicas. O percurso Significante → Significado → Referência → Mundo será chamado de *compreensão*, já o percurso contrário, i.e. Referência → Significado → Significante → Mundo é o que se entende por a *expressão*. Quando o Mundo não é incluído nesses percursos, poderemos, como faz a Ontologia e a Lógica (Branquinho *et al.* 2006), chamar a compreensão de *extensão* e expressão, de *intensão*.

Na intensão, a expressão da Referência pelo Significado é o que se chamará de *sentido*, já a expressão do Significado pelo Significante será chamada de *função*, uma boa forma de desambiguar esse termo (Hegenberg, 1974; Hessen, 1980). Inversamente, a compreensão do Significante pelo Significado é uma *extensão da função*, ao passo que a compreensão do Significado pela Referência é uma *extensão do sentido*.

Sucessões temporais da expressão do signo no Mundo, isto é, no *discurso*, refletem o chamado *eixo sintagmático* na tradição pós-saussureana da linguística. O *eixo paradigmático* (chamado de “*rapports associatifs*” por Saussure, 2005, p. 170-175) faz parte das três instâncias mentais acima mencionadas, de modo que há conjuntos (normalmente não ordenados) de vários tipos na mente: paradigmas semânticos, fonológicos e mesmo sintáticos. Os chamados paradigmas referenciais são estudados normalmente pela Psicologia, Antropologia, História, Filosofia, Ciências Cognitivas etc. Estudar paradigmas é central na Morfologia, mormente nos estudos que envolvem função e sentido, tais como definidos acima.

3 Paradigmas semânticos: Morfologia e Léxico

Por ter *forma*, tal como definido acima, muitos autores defendem que a Morfologia é uma área irmã da Fonologia e da Sintaxe, contudo, diferentemente delas, a Morfologia, tal como as Ciências do Léxico (Lexicologia, Lexicografia, Terminologia), também trabalha com o *conteúdo*. Paradigmas semânticos, encontrados na instância do Significado, subdividem-se tradicionalmente em paradigmas morfológicos e paradigmas lexicais.

Chama-se de *classe* um paradigma lexical com comportamento sintático específico, dito de outro modo, uma classe é um paradigma léxico-sintático, portanto, não pertencente a uma instância específica, mas à ligação da forma. Os elementos desse paradigma são tradicionalmente chamados de “palavras”, daí a nomenclatura “classe de palavras” da Gramática Tradicional.

Os *itens lexicais* de uma língua flexiva (ou “fusionante” na classificação de Sapir, 1921) pertencem a paradigmas lexicais interseccionados por paradigmas morfológicos que serão aqui chamados de *manifestações*. Alguns exemplos de manifestações seriam, por exemplo, o gênero masculino, o gênero feminino, o número singular, o número plural, o presente do indicativo, o pretérito imperfeito do subjuntivo, o imperativo, o gerúndio etc. Embora, na maioria das vezes, as manifestações sejam específicas lexicalmente, haverá intersecções entre elas: um item lexical como *cal* é feminino segundo a Gramática Tradicional (cf. Almeida, 1962 p. 102) e masculino no uso, como a própria regra normativa denuncia recriminando o uso do item lexical com gênero masculino, portanto, negando-lhe um “gênero abundante” para esse item lexical (e diversos outros). Chamam-se *categorias* a paradigmas abstratos, construídos pela união dos paradigmas morfológicos (na verdade, quando há intersecções entre eles). São exemplos de categorias na língua portuguesa: *gênero*, *número*, *caso*, *conjugação*, *tempo-modo* e *número-pessoa*, *dêixis* e *definitude*. Por exemplo, *conjugação* é uma categoria, porque há verbos com certas manifestações interseccionadas com outras debatidas pela Morfofonologia: não é o segmento conhecido como “a vogal temática” [a] que caracteriza a primeira conjugação, como diz a Gramática Tradicional: apesar de ocorrer em muitas manifestações ao se flexionar um determinado verbo de primeira conjugação, sua forma é variável, sendo ora um [a] tônico (no infinitivo, como na primeira pessoa do singular do pretérito imperfeito do indicativo), ora um [a] átono (na primeira pessoa do singular do futuro do presente), ora uma realização nasal do /a/ (no gerúndio), ora um [e] (como na primeira pessoa do plural do presente do subjuntivo), ora um [o] (na terceira pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo, se não imaginarmos um Estruturalismo com contradições em seus pressupostos, como o fato de aceitar transformações ou explicações diacrônicas), ora um [ɛ] (em muitas formas de um verbo de primeira conjugação como *dar*, por exemplo, no futuro do subjuntivo). Por outro lado, a realização [a] pode também participar dos paradigmas da segunda e terceira conjugações (no presente do subjuntivo), assim

como [ε] em verbos como *dizer*, *poder*, *pôr*, *vir* etc. (Câmara Jr, 2005). Em resumo, pode-se afirmar paradoxalmente que, a despeito da falta de conteúdo, tal como definimos, uma vogal temática se assemelha a um morfema, pois têm algo semelhante à chamada *alomorfia*. Observe-se que *aspecto* ou *voz* são paradigmas semânticos, cuja forma é preponderantemente sintática em português e, portanto, não pertence a paradigmas lexicais, nem morfológicos *stricto sensu*, mas a paradigmas morfossintáticos, portanto, a uma intersecção. O que se chama tradicionalmente de sintaxe *stricto sensu* é, na verdade, uma sintaxe lexical (Cançado; Godoy, 2012) e quase nunca o estudo dos sintagmas intralexicais.

Enfim, uma categoria é um hiperônimo de várias manifestações, ao passo que cada manifestação é um hipônimo de uma categoria. Não há categoria sem manifestações, tampouco manifestações desvinculadas de categorias. Apenas línguas isolantes não têm a distinção entre manifestações e categorias. Em todas as categorias, tanto a forma (entendida como a ligação entre Significado e Significante) quanto a função (entendida como o percurso da expressão entre essas duas instâncias) desempenham um papel mais importante do que o conteúdo (entendido como a ligação entre Significado e Referência) e o sentido (entendido como o percurso da expressão entre Referência e Significado): “palavras vazias”, interfixos, “palavras gramaticais” e outras unidades lexicais e morfológicas o provam facilmente (Viario, 2021).

Um *item lexical* é um elemento de uma classe, composto de um ou mais morfemas, com uma sintaxe intralexical (distinta da sintaxe interlexical, referida acima como sintaxe *stricto sensu*). Na classe tradicional dos substantivos, por exemplo, haveria itens lexicais como “olho”, “olhos”, “diretor”, “diretora”, “diretores”, “diretoras”, “altura”, “velocidade”, “cal”, “esmo” etc. Alguns desses elementos são considerados totalmente diferentes entre si pelos falantes: “olho” é diferente de “altura”, já “olho” e “olhos” são considerados manifestações de uma mesma *unidade lexical*. Conclui-se que *unidade lexical* é um subconjunto da classe, com mais de um

elemento, por exemplo, algo como o paradigma {*olho, olhos*} em português ou {*oculus, ocule, oculi, oculo, oculum, oculorum, oculis, oculos*} em latim e, portanto, uma abstração (como também o é uma categoria, como visto acima). O rótulo desse conjunto, em Lexicografia, é chamado de *forma lematizada*, frequentemente utilizada como entrada de verbetes de dicionários (no exemplo acima, “olho” e “oculus” respectivamente). A cardinalidade da unidade lexical “olho” é 2, por causa das duas manifestações possíveis; da unidade lexical “oculus” é 8. Dito de outro modo, uma unidade lexical, numa língua flexiva (mas também em línguas aglutinantes) também é um paradigma: apenas línguas isolantes confundem unidade lexical e item lexical.

4 O problema do número

É comum imaginar que o número seja “mais semântico” que o gênero, mas afirmações como essa não são verdadeiras: tanto o gênero quanto o número são manifestações morfológicas, portanto, subconjuntos de paradigmas semânticos. De fato, a flagrante arbitrariedade do gênero (por exemplo, o feminino de *criança, testemunha, mesa, parede*, sem vínculo algum com a Referência) parece, à primeira vista, encontrar poucos paralelos no número. Diremos, contudo, que a manifestação do gênero feminino nesses itens lexicais *tem significado, mas não tem sentido*, isto é, não há nada no percurso da expressão da Referência para o Significado. O mesmo acontece com frequência com o número, como se verá.

Tomando por base as definições anteriores, observa-se que em língua portuguesa, a manifestação do *plural* da categoria *número* por meio da aglutinação do morfema -s é uma característica de várias classes (denominadas abstratamente de “classes nominais” por razões morfossintáticas). Na mesma categoria se encontra a manifestação do *singular*, caracterizada em língua portuguesa pelo “morfema-zero”. Não serão debatidas aqui essas questões, já sobejamente discutidas. Apesar de semântica- e morfossintaticamente assemelhada, categoria *número* é independente do ponto de vista morfológico (mas não do ponto de vista semântico) da categoria *número-*

pessoa-conjugação, que é uma manifestação da classe chamada *verbo*. Logo, *número* é uma categoria nas classes nominais e uma *subcategoria* na classe *verbo*, pois convive com outras subcategorias (*pessoa* e *conjugação*), todas interdependentes. Observe-se que a situação da língua portuguesa, tal como descrita, é estruturalmente distinta da do latim, pois nessa língua havia uma categoria *caso-número-declinação* nas classes nominais e uma categoria *número-pessoa-voz-conjugação* na classe dos verbos. Número em latim, portanto, é sempre uma *subcategoria*, pois não existe de forma independente, diferentemente das línguas românicas ocidentais, que alçaram o -s do acusativo plural para um morfema de plural nas classes nominais.

5 Expressão do plural

Sendo as manifestações entendidas como algo *obrigatório*, quase que uma obsessão do sistema linguístico tipologicamente caracterizado como flexivo (conclusão a que se chega quando percebemos que todo substantivo tem gênero e número, todo verbo pertence a uma conjugação etc.), pode parecer contraditório, do ponto de vista de definições rigorosas como as acima apresentadas, constatar que há substantivos da língua portuguesa que só se empregam no singular, às vezes só no plural, às vezes com plurais irregulares ou às vezes com plurais abundantes, se isso não fosse um fato comum a várias línguas. Em francês, *amour* é masculino no singular e o plural *amours* é feminino. Do ponto de vista semântico, como no caso de *caráter-caractere-carâteres-caracteres* do português, pode haver profusão de significados distintos associados ao número: o romeno *vis* pode significar “visão, sonho”. Como em muitas outras palavras romenas, há mais de uma forma de fazer o plural de *vis*, mas, quando significa “visão”, o plural é *visuri* e, significando “sonho”, o plural é *vise*. Em alemão, *Strauß* pode significar “buquê” ou “avestruz”, mas no plural, a ambiguidade desaparece, pois para o primeiro significado se diz *Sträufse*, ao passo que para o segundo, diz-se *Straufse*.

As gramáticas, sobretudo as de cunho normativo, também apontam algumas peculiaridades na forma e no conteúdo do número em português:

- (a) há manifestações que, apesar de existentes, são consideradas esteticamente inadequadas, indesejáveis ou mesmo “incorretas”, como seria o caso de *costa* significando “dorso”, uma vez que a norma culta prefere *costas*;
- (b) há manifestações inexistentes por razões morfofonológicas, como seria o plural de paroxítonas como *pires*, ou de proparoxítonas como *ônibus*;
- (c) há manifestações raras, por razão semântica ou de frequência de uso, como o singular de *trevas* ou de *meados*, ou como o plural de *mel*.

Convém observar que essas afirmações são verdadeiras apenas na sincronia atual da língua: o tipo (b) não é necessariamente verdadeiro em uma sincronia pretérita: Said Ali (2001, p. 50-51), por exemplo, cita *ouríveses* e *alféreses* em textos antigos. Em Morfofonologia justifica-se a excepcionalidade do monomorfismo desses itens lexicais por meio de modelos transformacionais estruturalistas e gerativistas, que apostam no “apagamento” do -s do plural (vide, por exemplo, Câmara Jr, 2005, p. 94). Sem esse tipo de explicação, a estrutura lexical também não pode ser considerada flexiva, mas isolante.

6 O julgamento do número pela normatividade e pela Estilística

Afirma-se com frequência que há palavras que são singulares por alguma razão ontológica, como, por exemplo, nomes próprios. Mas isso parece ser uma afirmação não comprometida com a realidade dos dados. Nada impede, por exemplo, que se diga que há dois Cláudios numa sala. Nesse caso, a extensão do sentido de “Cláudios” seria algo como “duas pessoas cujo nome é, coincidentemente, Cláudio”. Isso não seria o mesmo que dizer que há dois cadernos sobre a mesa? Sendo cada indivíduo um ser denominado *caderno* ou *Cláudio*, o emprego do plural parece não ter diferença morfológica, a despeito das razões ontológicas que diferenciem substantivos comuns dos substantivos próprios.

Na gramática de Cunha e Cintra (1985, p. 181), citam-se nomes de metais e alguns nomes abstratos como sem plural (*singularia tantum*): “quando aparecem no plural, têm de regra um sentido diferente. Compare-se, por exemplo, *cobre* (metal), a

cobres (dinheiro), *ferro* (metal), a *ferros* (ferramentas, aparelhos)". O que se afirma é que semanticamente *cobre* e *cobres* são distintos, mas morfologicamente, não há diferença alguma entre as flexões do item lexical e, digamos, entre *laranja* e *laranjas*. Afirmações semelhantes se encontram em gramáticas de latim (cf. Freire, 1998, p. 127-128) e é da tradição latina essa nomenclatura. Entre as unidades lexicais consideradas sem plural estão nomes abstratos (*bonitas* "bondade", *iuventus* "juventude", *prudentia* "prudência"), qualidades (*indoles* "índole", *tabes* "putrefação", *soboles* "raça"), estados mentais (*sopor* "sono", *quies* "repouso"), nomes próprios (*Aeneas* "Eneas", *Tagus* "Tejo"), sementes (*triticum* "trigo"), líquidos (*oleum* "azeite"), metais (*ferrum* "ferro"), substâncias diversas (*ebur* "marfim", *aer* "ar", *tellus* "terra", *pulvis* "pó", *sanguis* "sangue"), épocas (*meridies* "meio-dia", *ver* "primavera"), doenças (*tussis* "tosse") etc. Entre os que se pode usar apenas no plural há nomes de cidades (*Athenae* "Atenas"), dias (*calendae* "calendas", *idus* "idos", *nonae* "nonas", *feriae* "férias"), festas (*Bacchanalia* "bacanais") e paradoxalmente alguns grupos semânticos também presentes nos *singularia tantum*, tais como: *arma* "armas", *cani* "cães", *exsequiae* "funerais", *nuptiae* "núpcias" etc.

Há também casos que se empregam apenas no plural em latim: *infernī* é o inferno, *induciāe* é a trégua, *cunae* é o berço; em francês, afirma-se que *frais*, *fiançailles*, *funérailles*, *représailles* etc. são casos de *pluralia tantum*; em russo, usa-se exclusivamente no plural, além palavras como *brjuki* "calças", *ljúdi* "pessoas", *očki* "óculos", *khlopoty* "esforços", *peregovory* "negociações" (algumas que coincidem ou não com os *pluralia tantum* do português), outras, que poderiam nos surpreender, são: *dén'gi* "dinheiro", *voróta* "portão", *obói* "papel de parede", *sutki* "dia (período de 24 horas)", *slivki* "creme", *džúngli* "floresta", *shákhmaty* "xadrez", *cherníla* "tinta". Outras, ainda mais surpreendentemente, se usam somente no singular: *kartófel'* "batata", *luk* "cebola", *gorókh* "ervilha", *zemljaníka* "morango", *morkóv'* "cenoura". Muitas vezes se resolve o problema desse último grupo de *singularia tantum* por meio da derivação com o sufixo individualizador *-ína* singular, assim, por exemplo, se for preciso falar de "uma só

batata” usa-se *kartófelina*. Curiosamente, outras frutas e legumes têm singular e plural, como: *apel’sín* “laranja”, *oguréc* “pepino”, *pomidór* “tomate”, *jábloko* “maçã” (Offord, 1996, p. 56-58). Arbitrariedades também se encontram em línguas sem flexão de plural nos chamados “classificadores”: embora um paradigma semântico seja bem definido, abundam as idiosincrasias. Em japonês, o classificador *wa* (também nas variantes morfofonológicas *ba*, *pa*) acompanha numerais para indicar pássaros, mas também pode ser usado para coelhos; em mandarim, para um objeto redondo ou oval, vários classificadores podem ser usados: *kē*, *lì*, *tuán*, *lún* (Ando, 1957; Po-Ching; Rimmington, 2004, p. 34-35).

Em português, classificam-se morfologicamente as manifestações *cobre* e *cobres*, *batata* e *batatas* como flexões, mas observa-se que também existe uma *derivação semântica* em *cobres*, inexistente em *batatas*. O que distingue a manifestação *cobres* e *laranjas* em português é o conteúdo, não a forma. O mesmo não se pode dizer de *kartófel’* e *kartofelína* em russo, em que exatamente o inverso parece ocorrer.

A unidade lexical *kartófelina* transforma algo incontável (*kartófel’*) em russo em contável (Castilho, 2010, p. 467-468; Castilho; Ilari, 2014, p. 40-52). Mas esse expediente não existe em português ou em inglês: nos *singularia tantum* dessas línguas, o plural adquire “conotações”, é entendido como “erro” ou interpretado como “figura de linguagem” pela Gramática tradicional

7 O elemento lógico, estético e político nas definições morfológicas

Se pensássemos, *a priori*, que uma palavra como *cobres* “não devesse existir” (como no caso de *costa* para “dorso”) estaremos utilizando um critério normativo e não científico, baseado em definições alicerçadas na Estética e não na Lógica. E também baseadas na Política: quem pode afirmar se uma unidade lexical deve existir ou não? Pondo a questão de outro modo, segundo uma visão estritamente analogista, pode-se afirmar que o plural *cobres* preenche estilisticamente um *locus* inexistente. Em ambas as situações (normativista ou estilística) afirma-se, direta- ou indiretamente que alguns

itens lexicais podem inexistir numa determinada manifestação, ou seja, admite-se uma postura anomalista.

Fato é que afirmar que um fenômeno “não existe” é incompatível com os *corpora* e com resultados de buscadores na *internet*, simulacros da *huge chart* imaginada por Bloomfield (1966, p. 46-47). A existência de um dado não pode confundir-se com a sua raridade: estaríamos, nesse caso, diante de problemas de *frequência de uso*, que, numa língua, se vincula a fatores sociolinguísticos e históricos. O uso de *narizes* pode ser raro na língua atual, referindo-se a um único nariz, mas teve sua frequência de uso em fase mais antiga do português, uma vez que, para muitos falantes, o conjunto de narinas não era um nariz, mas os narizes de alguém (Said Ali, 2001, p. 52, *idem peitos, queixadas*). O plural *costas* se comporta de maneira inversa a *cobres*: muito embora haja quem se refira às costas usando a manifestação singular da unidade lexical (como no português antigo), usar *costa* é, por vezes, considerado “errado” ou “inadequado”. No entanto, Borba (2002, p. 415) abona ocorrências em uma obra de Josué Montello (*Tambores de São Luís*, 1975): “Quando queriam abrandar a marcha (...) novamente o velho sibilava, roçando-lhe a costa nua e ele aumentava o passo” e “Já sentado, tateou o chão à sua volta com a costa das mãos, e não tardou a encontrá-las”. Ou seja, a forma existe e parece adequada estilisticamente.

A despeito da documentação dos linguistas, a questão normativa se interpõe com frequência no julgamento acerca da existência de uma manifestação ou de uma unidade lexical. Na direção oposta à normativa, Bagno (2009, p. 250-251) relembra exemplos em que manifestações no singular de *pluralia tantum* teriam sido criadas diacronicamente e aceitas pela gramática normativa: *tesouras*, *cuecas*, *calças*, *ceroulas*, *tenazes*. Normativamente, *óculos* pode ser considerado *pluralia tantum*, embora seja, como o caso de *costa*, histórica- e normativamente, considerada apenas o plural de *óculo* com derivação semântica. No entanto, há uma diferença: *óculos*, na língua falada corrente, é comumente uma palavra que se comporta como *ônibus*, do tipo (c) anteriormente mencionado, ou seja, tem uma única manifestação.

A frequência de uso também revela problemas de ordem teórica: se há palavras sem uma determinada manifestação (“sem singular” ou “sem plural”) em categorias binárias como o número, gerando, numa língua flexiva, itens lexicais típicos de línguas isolantes (isto é, “sem flexão”), estaríamos próximos de uma definição científica de *exceção*, independente da usada pela Gramática Normativa? Aparentemente sim. O termo *exceção* pode ser considerado um conjunto, portanto, um paradigma, cuja cardinalidade é significativamente menor do que os demais paradigmas em análise. Um paradigma com um único elemento seria o caso ideal de uma exceção, de modo que a cardinalidade de toda exceção deve ser pequena, no entanto, sempre maior ou igual a 1.

8 Existência de um dado

A questão normativa, contudo, nos alerta para algo mais profundo e normalmente desprestigiado pelos estudos linguísticos: a questão da *existência* de um item linguístico. Numa pesquisa de coleta exaustiva de itens lexicais das obras do dicionarista Jerónimo Cardoso (c1508-1569), empreendida entre 2017 e 2024, encontraram-se apenas ocorrências de *grevas*, no plural, mas nenhuma ocorrência de *greva*, no singular, cf. *greuas armaduras das pernas./ Ocreæ, arum*. [66r, B, 28-29; edição de 1562-1563] repetida em *Greuas, armaduras das pñas. Ocree, arũ* [51r, B, 40; edição póstuma de 1570]. Baseado nesse *corpus*, poder-se-ia dizer que a forma *greva*, no singular, é hipotética, uma vez que não foi encontrada, todavia, ao confeccionar um glossário, o asterisco à direita de **greva* pode falsear uma informação científica e dar a entender que *greva* também não aparece em nenhum outro autor da mesma sincronia ou mesmo em toda a história da língua portuguesa. Como pesquisas assim não são empreendidas, por beirarem o impossível, para termos uma atitude ética com os dados (isto é, como estamos conscientes do problema, não usar ou deixar de usar algum sinal nos faria incorrer num erro metodológico), propôs-se desambiguar o asterisco, pondo-o à esquerda: *greva**, como costumam fazer autores que trabalham com línguas

de *corpus* único, por exemplo, os especialistas na língua gótica (Viario, 2022; Viario, 2024).

Esse cuidado com os símbolos, perante a imensidão de *corpora* na sincronia atual, mostra que deveria ser considerado como desarrazoado um dicionarista ou um gramático que negue a existência de uma determinada manifestação, mas tal atitude é presente e frequente nas gramáticas normativas, algo semelhante à atitude de quando se apresentam os chamados “verbos defectivos”. Cunha e Cintra (1985, p. 431) listam, entre esses verbos, *chover*, *trovejar*, *ventar*, *ganir*, *ladrar*, *zurrar*, no entanto, em uma rápida pesquisa no Google é possível facilmente encontrar formas como “eu zurro”, “nós chovíamos”, “tu trovejaste”. Invariavelmente, a justificativa para esses usos costuma ser o chamado *uso da linguagem figurada*, solução importante para a Estilística, mas que soa *ad hoc* para questões de Morfologia. Uma coisa é um dado inexistente, outra, um dado existente que “não deveria existir” ou que se existe, “tem uso de linguagem figurada”. Novamente: estamos diante de dados ou de julgamentos de dados? Se julgar dados for algo cientificamente válido, quem teria o direito de julgá-los? Aparentemente, o conceito de cardinalidade é mais seguro que qualquer outro: não se nega a raridade de um dado, algo muito diferente de discutir sobre uma falsa inexistência. Em suma, morfologicamente, o dado existe e não se trata de algo *in absentia*, como ocorre na realização de um item lexical na expressão de um sintagma (Saussure, 2005 p. 171).

9 Raridade de dados

Alguns casos envolvem questões morfofonológicas, como o monossilabismo. Aparentemente é o caso de *fezes* e de *cãs*, No entanto, retoma-se a questão normativa aqui: enquanto alguns autores afirmam serem esses vocábulos do tipo *pluralia tantum*, outros, como o dicionário Houaiss, abonam os verbetes *fez* e *cã* com a indicação de que se tratam de unidades lexicais “obsoletas” (Houaiss; Villar, 2001). Perante a falta de abonações, alguns autores marcam essas unidades com uma interrogação superscrita

([?]fez, [?]cã), símbolo um tanto desnecessário devido à nossa costumeira ignorância dos fatos, razão pela qual se realizam pesquisas, todavia o símbolo tem inegável utilidade ética. Inversamente, poderíamos pensar o mesmo problema em [?]pis, [?]gizes e [?]fozes, plurais de *pi*, *giz*, *foz*. Casos de rara abonação como esses são conhecidos como *manifestações virtuais* e têm seu valor para a normatividade e para a Estilística, que alegam a sua “dificuldade de existência” a um fenômeno chamado de *eufonia* (de pouco valor científico, por ser de difícil definição). Trata-se de um caso bem distinto da afirmação de que “não existem”, pois a afirmação acerca da sua inexistência torna-se imediatamente contraprova de si mesma e um paradoxo. De fato, se afirmo “cã não existe”, a afirmação não é falsa nem verdadeira, pois se for verdadeira, como explicar o uso de “cã” na própria afirmação que a torna falsa? Aparentemente, alguns lexicógrafos chegaram à conclusão de que qualquer falante do português pode, se assim quiser, fazer um poema, um chiste ou um erro, usando *cã* como “fio de cabelo branco”, mesmo que essa manifestação seja “menos usada que *cães*”, como informam.

Raciocinando de outro modo, os *pluralia tantum* comprovam a existência da chamada *função poética* de Jakobson (1976, p. 118-162), no sentido estrito de *função*, tal como foi definida na introdução deste texto (ou seja, o percurso da expressão entre o Significado e o Significante).

Do ponto de vista morfológico, a distinção entre *contável* e *não-contável* não parece ser um obstáculo insuperável para a língua portuguesa, de modo que qualquer substantivo pode estar no singular ou no plural, assim como o adjetivo *grávido*, unidade lexical utilizada pela Lexicografia como entrada de verbete (em vez da forma mais comum *grávida*) e também usado muitas vezes graças à função poética que atua na expressão do item lexical. Borba (2002, p. 785), aliás, cita um uso de *grávidos*: “São as reminiscências que lhe provocam a elaboração literária, devolvendo-lhe mundos grávidos de poesia mistério” (Cunha, F.W. *Ficção e ideologia*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1972).

Seguindo esse raciocínio, dificilmente se comprova um caso de *pluralia tantum* impermeável à Estilística. Em que se distingue, então, a atuação da função poética nesses casos de manifestações raras, para além da ausência de impossibilidade e da sua pouca frequência de uso? Aparentemente, a única solução inteligível para o paradoxo da manifestação de “formas impossíveis” é a presença de alguma *força da estrutura* que caracteriza as categorias. Para que se desfaça alguma suposta aura mística dessa afirmação, entenda-se *força da estrutura* como uma configuração diacrônica de fatos linguísticos (em parte devida ao acaso, em parte devida a outras estruturas analogicamente parecidas do sistema, em parte devida às funções assumidas por configurações pré-existentes) que resulta num paradigma morfológico antes inexistente. A aceitação da força da estrutura para as discussões teóricas pode soar estranha à Linguística Sincrônica, mas é perfeitamente compatível com dados da Linguística Diacrônica e com o Funcionalismo.

O conceito de *força da estrutura*, porém, ainda é o que na Teoria do Conhecimento se denomina *pressuposto*, o qual requereria mais estudos para ser compreendido. Hegenberg (1974, p. 73) acerca dos postulados das teorias científicas, afirma que são “verdades admitidas de que se pretende extrair consequências”. Dito de outro modo, no momento neológico, uma forma qualquer, seja inexistente, seja rara, torna-se existente em etapas subsequentes de uma língua, devido à força da estrutura. Igualmente, uma forma impossível passa a ser possível mediante a função poética em Morfologia e expressiva em Estilística e, subsequentemente, pode manter-se expressiva ou desgastar-se. Esse desgaste formal (do Significado ou do Significante) é também objeto de estudo do Funcionalismo, um dos primeiros passos do fenômeno conhecido como *gramaticalização*. Nesses momentos é que se flagra um item lexical qualquer, por exemplo, *óculos*, sendo empregado no singular. Neves (2003, p. 554), de fato, cita, extraindo um trecho da *Folha de São Paulo* (07 de julho de 1995): “Ele estava usando um óculos com lentes grossas e vestia uma jaqueta”.

10 Considerações finais

A Linguística muitas vezes herdou da Gramática de viés analogista, a atitude de privilegiar, em seus conceitos, fenômenos como a simetria, a normalidade e a economia, que são relações biunívocas, comprováveis nos dados; no entanto, ao mesmo tempo, não costuma privilegiar, nos seus estudos, fenômenos igualmente importantes, como a exceção, a defectividade ou a abundância, do viés anomalista, algo equivalente à atitude das Ciências Biológicas perante as formas teratológicas. Fato é que unidades lexicais em línguas flexivas, como o português, estão subordinadas, pela força da estrutura, a paradigmas formais, dentre eles, as flexões, cujas manifestações ocorrem *in absentia* mediante uma função específica, a saber, a função poética, entendida como parte do percurso da expressão. Carregam em si, portanto, como aqui se apresentou, sentidos advindos da Referência para o Significado e das suas funções, provenientes do percurso expressivo do Significado pelo Significante. A compreensão da expressão, porém, advém do sentido contrário, ou seja, de extensões da função e de extensões do sentido.

Assim sendo, usando definições para evitar usos ambíguos e interpretações indesejáveis, tal como ocorre nos métodos científicos (Popper, 2006), pode-se afirmar que ausências ou abundâncias de manifestações da mesma categoria num item lexical são fenômenos estilísticos que advêm muito provavelmente da raridade da expressão, não de uma impossibilidade, advinda de uma suposta inexistência do dado, a qual se justifica apenas normativamente. Por isso, em relação aos *singularia tantum* e os *pluralia tantum*, grande parte dos argumentos contrários à existência de uma força da estrutura, tal como acima apresentada, se alicerça, seguindo esse raciocínio, em considerações da Estilística, mas não em definições rigorosas da Morfologia flexional.

Referências

ALMEIDA, N. M. de. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 14^a ed. São Paulo: Saraiva, 1962.

ANDO, Z. K. **Gramática da língua japonesa**. São Paulo: s/ed, 1957.

ATKINSON, R. L.; ATKINSON, R. C.; SMITH, E. E.; Bem, D. J.; NOLEN-HOEKSEMA, S. **Introdução à Psicologia de Hilgard**. 13ª ed. Trad. Daniel Bueno, Porto Alegre: Artmed, 2002.

BAGNO, M. **Não é errado falar assim!** Em defesa do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2009.

BLOOMFIELD, L. **Language**, New York/ Chicago/ San Francisco: Holt, Rinehart and Winston, 1966.

BORBA, F. S. (org). **Dicionário de usos do português do Brasil**. São Paulo: Ática, 2002.

BRANQUINHO, J.; MURCHO, D.; GOMES, N. G. **Enciclopédia de termos lógico-filosóficos**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

CÂMARA Jr, J. M. **Estrutura da língua portuguesa**. 37ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

CANÇADO, M.; GODOY, L. Representação lexical de classes verbais do PB. **Alfa: Revista de Linguística**, São Paulo, v. 56, n. 1, 2012. DOI <https://doi.org/10.1590/S1981-57942012000100006>

CASTILHO, A. T. de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010. DOI <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v13i1p7-16>

CASTILHO, A. T. de; ILARI, R. **Gramática do português culto falado no Brasil**, v.3 Palavras de classe aberta. São Paulo: Contexto, 2014.

CUNHA, C. F. da. **Gramática de base**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fename, 1981.

CUNHA, C. F. da; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2ª ed 21ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FREIRE, A. **Gramática latina**. 6ª ed. Braga: Apostolado da Imprensa, 1998.

HEGENBERG, L. **Definições**: termos teóricos e significado. São Paulo: Cultrix/Edusp, 1974.

HESSEN, J. **Teoria do conhecimento**. 7ª ed. Trad. Armênio Correia. Coimbra: Armênio Amado, 1980.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JAKOBSON, R. **Linguística e comunicação**. São Paulo: Cultrix, 1976.

NEVES, M. H. de M. **Guia de uso do português: confrontando regras e usos**. São Paulo, Edunesp, 2003. DOI <https://doi.org/10.7476/9788539303106>

OFFORD, D. **Using Russian: a guide to contemporary usage**. Cambridge: CUP, 1996.

PO-CHING, Y.; RIMMINGTON, D. **Chinese: a comprehensive grammar**. London/New York: Routledge, 2004.

POPPER, K. **Conjecturas e refutações: o desenvolvimento do conhecimento científico**. Trad. Benedita Bettencourt, nota de apresentação de João Carlos Espada. Coimbra: Almedina, 2006.

ROUDINESCO, E.; PLON, M. **Dicionário de psicanálise**. Trad. Vera Ribeiro e Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

SAID ALI, M. **Gramática histórica da língua portuguesa**. 8ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 2001.

SAPIR, E. **Language: an introduction to the study of speech**. New York: A Harvest Book, 1921.

SAUSSURE, F. de. **Cours de linguistique générale**, publié par Charles Bailly et Albert Séchehayé avec la collaboration de Albert Riedlinger, éd. Critique préparée par Tullio de Mauro, postface de Louis-Jean Calvet. Paris: Payot, 2005.

STERNBERG, R. J.; STERNBERG, K. **Psicologia cognitiva**. 2ª ed. Trad. Noveritis do Brasil da 7ª ed inglesa. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

ULLMANN, S. **Semântica: uma introdução à ciência do significado**. 3ª ed. Trad. J. A. Osório Mateus. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1973.

VIARO, M. E. A Morfologia no significado do signo linguístico. **Diadorim**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 167-190, 2021. DOI <https://doi.org/10.35520/diadorim.2021.v23n2a41145>

VIARO, M. E. Sobre o problema da existência dos dados linguísticos. **Revista Diálogos**, Cuiabá: UFMT, v. 10, n. 3, p. 114-138, 2022. Disponível em:

<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/revdia/article/view/14208>. Acesso em: 15 jun. 2026.

VIARO, M. E. **Glossário de ocorrências de Jerônimo Cardoso**. São Paulo: GMHP-USP, 2024. Disponível em: <https://sites.google.com/usp.br/marioviaro>. Acesso em: 15 jun. 2026.